



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

www.brauna.sp.gov.br

Inscrição Est. - Isento

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2168, 24 de Abril de 2020.

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao pagamento da bolsa auxílio complementar dos trabalhadores beneficiários do “Programa Emergencial de Auxílio- Desemprego, e da outras providências”.

Flavio Adalberto Ramos Giussani, Prefeito Municipal de Braúna, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Suplementar no Valor de R\$.35.000,00 (Trinta e cinco Mil Reais), ao orçamento no ano corrente, destinado ao pagamento das bolsas auxílio complementar dos trabalhadores beneficiários do “Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego”.

Paragrafo Único- Os recursos necessários a cobertura do crédito aberto nos termos do caput, far-se-á através por anulação de dotações orçamentarias abaixo discriminadas, nos termos Inciso III, Parágrafo 1º, do Artigo. 43, da Lei 4.320/64.

266	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$.20.000,00
270	3.3.90.39.00	Outros serv. De Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$.15.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir os créditos abertos de que trata esta Lei, nos anexos que integram a Lei de Diretrizes orçamentarias (LDO), bem como, no Plano Plurianual (PPA).

Art. 3º- Fica o Poder Executivo municipal autorizado a baixar os atos regulamentares para a correta execução da presente Lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Braúna, 24 de Abril de 2020.

Flávio Adalberto Ramos Giussani,

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada no Mural do Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

Laura Juliani Gastaldi,

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Des. Econômico e Urbano.